

PORTARIA Nº 16.409, DE 20/12/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 817/2019-GRH.

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
29192	Narciso Botan Recla	15.654/19	2018/2019	10	06/01/2020 a 15/01/2020	2210 -SETRANS
29524	Thainara de Oliveira Alves	15.735/19	2018/2019	15	06/01/2020 a 20/01/2020	119 – SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de correspondente a cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal